

PORTARIA Nº 38.261/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 26 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2692 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica readaptado(a) o(a) servidor(a), do quadro próprio de provimento efetivo, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTAL.

Nome	Mat.	a partir de
LEONIA DOMINGOS LEITE	7746	30/08/2012

Restrições nas atribuições do Cargo:

Não permanecer em pé por mais de: 10 minutos. Não caminhar por mais de 10 minutos.

Descrição detalhada das atividades do cargo que podem ser realizadas:

Agendar consultas;Remover suturas; Elaborar projetos para a saúde bucal;Interpretar informações técnicas;Agilizar o atendimento odontológico;Atuar junto à equipe de elaboração do índice epidemiológico;Confeccionar moldeiras e ou provisórios;Escolher a cor direto com o paciente;Controlar entrada e saída de trabalhos; Estabelecer metas de trabalho;Treinar pessoal auxiliar;Distribuir trabalhos programados para o dia;Coordenar auxiliares;Supervisionar auxiliares;Estabelecer roteiro de entrega e retirada dos trabalhos;Controlar estoque de material e instrumental. Usar equipamentos de proteção individual (EPI);Tomar vacinas;Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos;Providenciar medições (luz, ruído, circulação de ar);Providenciar o acondicionamento e destino do lixo;Acondicionar materiais perfurocortantes para descarte;Seguir padrões ergonômicos;Armazenar material esterilizado;Cumprir normas complementares de biossegurança e segurança;Ministrar palestras educativas;Discutir técnicas de execução de trabalho;Registrar informações técnicas;Divulgar serviços e técnicas;Informar métodos de trabalho;Orientar dieta alimentar;Instruir na instalação e higienização de próteses dentárias. Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários; e executar demais atividades correlatas.

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2012.

----- Continuação PORTARIA Nº 38.261/2012 Pág: 2 -----

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS